



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES LTDA** com sede à Rua Coronel Silvino Bezerra, nº 1043, CEP: 59.031-140, NATAL/RN. – Natal/RN – CEP: 59056-180, telefone: (84) 3213.9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br inscrita no CNPJ nº, 02.909.308/0001-80, representada pela **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência**, por um período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Agosto/2023, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 19.423,78 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.30.28 - Coleta de lixo e demais resíduos.
- **Funcional Programática:** 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
- ✓ **Valor:** R\$ 72.509,71 (setenta e dois mil quinhentos e nove reais e setenta e um centavos) - 2023.
- ✓ **Valor:** R\$ 125.244,05 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) – 2024.

Grany

B



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

- **Funcional Programática:** 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
- **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 6.263,93 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) - 2023.
 - ✓ **Valor:** R\$ 10.819,51 (dez mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) – 2024.

 - **Funcional Programática:** 10 302 2003 238401 - Manutenção do Centro de Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
 - **Fonte de Recursos:** 4.600 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.
 - ✓ **Valor:** R\$ 6.690,99 (seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e nove centavos) - 2023.
 - **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 11.557,17 (onze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) – 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **19/08/2023 até 18/08/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 17 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada

Testemunhas:

Georanna Ingrid da Silva Aires
CPF: 708.350.334-65

Maria da Conceição Almeida e Castro
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
163.634-6

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020

ITENS	HOSPITAIS	UNID.	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1.1	HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	RETIRADA	29,17	350	R\$ 129,42	R\$ 3.774,75	R\$ 45.297,75
1.2	HOSPITAL COLONIA DR. JOÃO MACHADO	RETIRADA	24,58	295	R\$ 129,42	R\$ 3.181,57	R\$ 38.178,84
1.3	HEMONORTE	RETIRADA	11,75	141	R\$ 129,42	R\$ 1.520,68	R\$ 18.248,16
1.4	HOSPITAL DR. GISELDA TRIGUEIRO	RETIRADA	24,75	297	R\$ 129,42	R\$ 3.203,14	R\$ 38.437,68
1.5	HOSPITAL DR. JOSE PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	RETIRADA	24,42	293	R\$ 129,42	R\$ 3.160,01	R\$ 37.920,12
1.6	HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES	RETIRADA	24,42	293	R\$ 129,42	R\$ 3.160,01	R\$ 37.920,12
1.7	CRI	RETIRADA	11	132	R\$ 129,42	R\$ 1.423,62	R\$ 17.083,44
TOTAL GERAL			R\$ 150,09	R\$ 1.801,00	*****	R\$ 19.423,78	R\$ 233.085,36

Com *CP*

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

Poder Executivo

Natal, 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/20 - PROCESSO SEI: 00610096.001369/2023-43

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES LTDA

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, por um período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Agosto/2023, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato original.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 19.423,78 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.28 - Coleta de lixo e demais resíduos. Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 72.509,71 (setenta e dois mil quinhentos e nove reais e setenta e um centavos) - 2023. Valor: R\$ 125.244,05 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) - 2024. Funcional Programática: 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 6.263,93 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) - 2023. Valor: R\$ 10.819,51 (dez mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) - 2024. Funcional Programática: 10 302 2003 238401 - Manutenção do Centro de Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 4.600 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 6.690,99 (seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e nove centavos) - 2023. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 11.557,17 (onze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) - 2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 19/08/2023 até 18/08/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Natal/RN 17 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

Poder Executivo

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-YBEIR4PZ1M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-YBEIR4PZ1M-P2TH9ZW2VI

